



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Ofício Circular n.º 026/2011-CJCI

Belém, 15 de abril de 2011.

Processo n.º 2011.7.003077-5

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Juiz(a) de Direito Diretor(a) do Fórum das Comarcas do Interior.

Senhor(a) Juiz(a),

Encaminho a V. Ex.<sup>a</sup>, para a devida ciência, cópia do Ofício Circular n.º 006/2011 – S.P, de 05/04/2011, mediante o qual a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará comunica que o Advogado **Mauro Sérgio do Nascimento Cruz** – OAB/PA n.º 4386, encontra-se apto ao exercício da advocacia.

Atenciosamente,

  
Des.<sup>a</sup> **LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SEÇÃO DO PARÁ

Belém, 05 de abril de 2011.

Ofício Circular nº 006/2011 – S.P

Exma. Sra.

**DRA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Corregedora das Comarcas do Interior  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Av. Almirante Barroso, nº 3089 – Souza  
66.613-710 Belém-PA

Nobre Corregedora,

Cumprimentando-a, comunicamos a V. Exa., que o advogado **DR. MAURO SÉRGIO DO NASCIMENTO CRUZ - OAB/PA: 4386**, encontra-se **APTO** ao exercício da advocacia. Na oportunidade, solicitamos a divulgação da referida comunicação.

No ensejo, renovamos votos de elevada estima e distinguido apreço.

Atenciosamente,

**JORGE MAURO OLIVEIRA DE MEDEIROS**

*Secretário-Geral Adjunto da OAB /PA*

NO. PROCESSO: 2011.7.003077-5

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 12/04/2011

CLASSE.....: OUTROS

Partes:

REQUERENTE - JORGE MAURO OLIVEIRA DE MEDEIROS

ENVOLVIDO - MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ

ÓRGÃO - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - PARA

SP/AP